



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	10
LICITAÇÕES	13
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	20
DIVERSOS	26



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
C.N.P.J.: 76.021.450/0001-22

DECRETO Nº 449/2026

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de São Mateus do Sul, no ano de 2026.

A Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e com a Lei Municipal nº 3.366/2025 de 15.12.2025, publicada em 15.12.2025, até a importância de R\$57.127,27 (cinquenta e sete mil cento e vinte e sete reais e sete centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação

09			Secretaria Municipal de Saúde	
09.001			Saúde	
09.001.10.122.2201.2.035			Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde	
143 - 3.1.90.07.00.00	00303		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.000,00
11			Secretaria Municipal de Educação	
11.001			Educação	
11.001.12.306.2211.2.028			Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
323 - 3.3.90.32.00.00	31042		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	53.127,27
			Total Suplementação:	57.127,27

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 31042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no valor de R\$ 53.127,57 (cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução

09			Secretaria Municipal de Saúde	
09.001			Saúde	
09.001.10.122.2201.2.035			Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde	
144 - 3.1.90.11.00.00	00303		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
			Total Redução:	4.000,00

Art. 4º Este Decreto acresce o valor referente ao Superávit Financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto nº 318/2026;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 27 de maio de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

DECRETO Nº 450/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos de restos a pagar não processados, conforme abaixo relacionados:

Nº Empenho	Data Emissão	Credor	Fonte	Valor	Processo
22/2025	03/01/2025	4613-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO	00000	6.633,18	5857/2026
218/2025	07/01/2025	24532 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	00000	4.858,23	5857/2026
55/2024	04/01/2024	50318166-DISKTONER COPIADORAS E	00000	1.286,84	5913/2026
200/2025	06/01/2025	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	119,39	5913/2026
2667/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	690,00	5913/2026
4103/2024	08/04/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00000	66,00	5913/2026
4387/2024	15/04/2024	52772285-SERVICO NACIONAL DE	00000	26,00	5913/2026
4422/2024	15/04/2024	52772285-SERVICO NACIONAL DE	00000	5.700,00	5913/2026
4470/2024	16/04/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00000	13,96	5913/2026
5772/2024	06/05/2024	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	238,78	5913/2026
7796/2025	03/07/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	57,18	5913/2026
8259/2024	27/06/2024	25150-MOVEIS ANDRIEI LTDA	00000	234,00	5913/2026
8299/2025	24/07/2025	69102337-MCL PRODUTOS LTDA	00000	4,10	5913/2026
8357/2024	28/06/2024	6584-EMERSON SILVESTRI & KEITH HARUE	00000	144,79	5913/2026
9559/2025	26/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	206,06	5913/2026
10763/2025	19/09/2025	40342-WILLIAM SUTER CHAVES	00000	7.018,27	5913/2026
14208/2025	04/12/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	44,56	5913/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

2486/2024	28/02/2024	10539-JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	00000	119,39	5950/2026
2666/2025	26/02/2025	58743567-UNIVERSIDADE PATATIVA DO	00000	300,00	5950/2026
9502/2025	25/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	206,06	5950/2026
12783/2025	29/10/2025	44142-EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	00000	1.367,36	5950/2026
12800/2025	29/10/2025	44142-EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	00000	1.746,00	5950/2026
13225/2024	30/10/2024	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	00000	725,00	5950/2026
898/2025	24/01/2025	68152383-ANDREIA APARECIDA DE PAULA	00000	958,21	5967/2026
1828/2025	13/02/2025	63695872-PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO	00000	221,68	5967/2026
2049/2025	19/02/2025	54837485-ANDRE MATIAS COMERCIO DE	00000	146,58	5967/2026
2051/2025	19/02/2025	69102345-SM ETIQUETAS LTDA	00000	71,21	5967/2026
2056/2025	19/02/2025	69102362-57.141.267 MARIA LOURENCO DE	00000	16,00	5967/2026
2110/2025	20/02/2025	64501729-BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES	00000	30,00	5967/2026
2301/2025	25/02/2025	50941545-ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	00000	47,00	5967/2026
2374/2025	25/02/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	00000	1.450,00	5967/2026
2382/2025	25/02/2025	10257-COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	00000	160,90	5967/2026
2395/2025	25/02/2025	50322789-PAPERLIMP COMÉRCIO DE	00000	15,80	5967/2026
2796/2025	26/02/2025	50941535-FABIANO ALEXANDRE LTD	00000	101,96	5967/2026
2839/2025	26/02/2025	66411023-PIETRO E-COMMERCE LTDA	00000	2.659,98	5967/2026
5538/2025	19/05/2025	68152383-ANDREIA APARECIDA DE PAULA	00000	33,88	5967/2026
5606/2025	20/05/2025	38309-COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA	30000	104.202,99	5967/2026
5698/2023	02/06/2023	7052-FLAMA CONSTRUÇOES E SERVICOS	00000	23.394,16	5967/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

5824/2025	26/05/2025	68152383-ANDREIA APARECIDA DE PAULA	00000	7.471,45	5967/2026
7961/2025	10/07/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	1.470,00	5967/2026
9995/2025	28/08/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	111,40	5967/2026
12017/2025	14/10/2025	13182-MASIL COMERCIO LOCACAO	30555	16.936,15	5967/2026
14140/2025	02/12/2025	30852-GISELI DE FATIMA NEDILHA	00000	309,09	5967/2026
5790/2025	26/05/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	30492	65,49	5969/2026
4163/2025	17/04/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	30493	136,82	5969/2026
230/2025	07/01/2025	11427-ANDRE LUIZ GONCALVES DA ROCHA	00303	0,14	5969/2026
23/2025	03/01/2025	39410-CLARA LETÍCIA ROCHA SILVA	00303	35.702,86	5969/2026
24/2025	03/01/2025	-75375-SANDRA ROSÁRIO VIVA SALAS	00303	17.600,00	5969/2026
29/2025	03/01/2025	37551-ORICIANE MARIA DE ANDRADE	00303	36.080,00	5969/2026
30/2025	03/01/2025	-39173-LUCAS LIMA DOS SANTOS	00303	38.720,00	5969/2026
244/2025	07/01/2025	17284-CALL ECG - SERV.DE TELEMEDICINA	00303	7.456,45	5969/2026
252/2025	07/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	888,41	5969/2026
253/2025	07/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	40.786,00	5969/2026
254/2025	07/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	38.250,00	5969/2026
257/2025	07/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	22222	0,01	5969/2026
258/2025	07/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	20.433,53	5969/2026
338/2025	08/01/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	0,02	5969/2026
373/2025	09/01/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00303	252,21	5969/2026
587/2025	13/01/2025	33058-FENIX ANALISES CLINICAS LTDA	00303	260,16	5969/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

588/2025	13/01/2025	8548-OLIVEIRA & KURQUIEVICZ LTDA	00303	626,27	5969/2026
589/2025	13/01/2025	5997-LABORATORIO AVENIDA LTDA	00303	50,96	5969/2026
1671/2025	10/02/2025	8548-OLIVEIRA & KURQUIEVICZ LTDA	00303	7.922,15	5969/2026
1672/2025	10/02/2025	33058-FENIX ANALISES CLINICAS LTDA	00303	8.566,35	5969/2026
1673/2025	10/02/2025	5997-LABORATORIO AVENIDA LTDA	00303	8.115,15	5969/2026
1848/2025	14/02/2025	36058-ECOVALE TRATAMENTO DE	00303	39.228,49	5969/2026
1849/2025	14/02/2025	36058-ECOVALE TRATAMENTO DE	30494	8.957,38	5969/2026
2878/2025	27/02/2025	11427-ANDRE LUIZ GONCALVES DA ROCHA	00303	5.086,33	5969/2026
3023/2024	12/03/2024	5221-HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO	00303	92.277,87	5969/2026
4000/2025	14/04/2025	17284-CALL ECG - SERV.DE TELEMEDICINA	00303	16.982,52	5969/2026
5263/2025	09/05/2025	103786-CETRILIFE TRATAMENTO DE	30493	19.514,77	5969/2026
5265/2025	12/05/2025	103786-CETRILIFE TRATAMENTO DE	00303	38.443,95	5969/2026
6766/2025	13/06/2025	5997-LABORATORIO AVENIDA LTDA	00303	11.011,86	5969/2026
6767/2025	13/06/2025	8548-OLIVEIRA & KURQUIEVICZ LTDA	00303	10.671,32	5969/2026
6768/2025	13/06/2025	33058-FENIX ANALISES CLINICAS LTDA	00303	11.044,13	5969/2026
6803/2025	16/06/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	30494	136,82	5969/2026
6805/2025	16/06/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00303	68,41	5969/2026
7011/2025	20/06/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	67.203,86	5969/2026
9430/2025	22/08/2025	42112-SOCIEDADE PARANAENSE DE	00303	151.485,47	5969/2026
12142/2025	17/10/2025	42112-SOCIEDADE PARANAENSE DE	00303	132.266,96	5969/2026
12143/2025	17/10/2025	103786-CETRILIFE TRATAMENTO DE	30492	3.954,17	5969/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

12144/2025	17/10/2025	103786-CETRLIFE TRATAMENTO DE	30492	4.285,17	5969/2026
12818/2025	30/10/2025	33058-FENIX ANALISES CLINICAS LTDA	30493	8.693,22	5969/2026
12821/2025	30/10/2025	8548-OLIVEIRA & KURQUIEVICZ LTDA	00303	10.775,94	5969/2026
12828/2025	30/10/2025	38179-LABORATORIO DE ANALISES	00303	7.970,59	5969/2026
12842/2025	30/10/2025	5997-LABORATORIO AVENIDA LTDA	00303	8.369,61	5969/2026
13153/2025	12/11/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	83.485,08	5969/2026
14179/2025	04/12/2025	11427-ANDRE LUIZ GONCALVES DA ROCHA	00303	3.045,20	5969/2026
14651/2025	11/12/2025	17319-CISVALI CONS. INTER. DE SAÚDE	00303	50.000,00	5969/2026
4305/2025	25/04/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00000	1.915,60	6040/2026
8133/2025	17/07/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00881	40,90	6040/2026
97/2025	06/01/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00000	5.361,89	6040/2026
106/2025	06/01/2025	41433-EDSON ALVES DE ASSIS LTDA	00000	3.405,31	6040/2026
122/2025	06/01/2025	11471-MARCIA REGINA DINIZ DOS SANTOS	00000	750,00	6040/2026
123/2025	06/01/2025	4117-PROCOPIO RIBEIRO	00000	750,00	6040/2026
124/2025	06/01/2025	9597-ANDRE LUIS ROSSO	00000	756,00	6040/2026
125/2025	06/01/2025	11865-EVANDRA MARA HETKA DOS SANTOS	00000	750,00	6040/2026
126/2025	06/01/2025	10671-MOACIR DE LIMA MARSZALKOWSKI	00000	750,00	6040/2026
127/2025	06/01/2025	9597-ANDRE LUIS ROSSO	00000	4.775,00	6040/2026
128/2025	06/01/2025	11471-MARCIA REGINA DINIZ DOS SANTOS	00000	750,00	6040/2026
129/2025	06/01/2025	28146-EVANDRO SZTUKOVSKI IOSVIK	00000	700,00	6040/2026
130/2025	06/01/2025	33326-OTILIA PRZYWITOWSKI NEPOMUCENO	00000	125,00	6040/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

152/2025	06/01/2025	13063-PEDRO LEMOS LICHESKI	00000	4.840,00	6040/2026
153/2025	06/01/2025	23974-LUDOVICO SUOTA	00000	4.610,00	6040/2026
154/2025	06/01/2025	39945-CLODOVISE RAMINA STEFANSKI	00000	7.725,00	6040/2026
507/2025	09/01/2025	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00000	193,72	6040/2026
520/2025	10/01/2025	64501710-ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E	00000	41,34	6040/2026
544/2025	10/01/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00934	28,50	6040/2026
551/2025	10/01/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00881	28,50	6040/2026
557/2025	10/01/2025	50941551-SUELEN DAIANE KANIS ME	00000	59,88	6040/2026
579/2025	13/01/2025	50941551-SUELEN DAIANE KANIS ME	00934	44,91	6040/2026
606/2025	13/01/2025	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00881	566,30	6040/2026
611/2025	13/01/2025	64501707-DAVOS LTDA	00881	207,90	6040/2026
613/2025	13/01/2025	50941551-SUELEN DAIANE KANIS ME	00881	59,88	6040/2026
620/2025	13/01/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00881	741,00	6040/2026
632/2025	13/01/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00934	342,00	6040/2026
1433/2025	04/02/2025	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	30881	1.470,00	6040/2026
1458/2025	04/02/2025	65813167-SUPERAR LTDA	30881	2.790,00	6040/2026
1459/2025	04/02/2025	65813167-SUPERAR LTDA	30881	3.660,00	6040/2026
1460/2025	04/02/2025	65813165-DRP LICITAÇÕES LTDA	30881	715,48	6040/2026
2058/2025	19/02/2025	5325-FUNERARIA BOM JESUS LTDA	00000	4.785,52	6040/2026
2267/2025	25/02/2025	7926-JOAO GRITTEN DE LIMA PRESTACAO	00000	37.427,35	6040/2026
2402/2025	26/02/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	00934	119,76	6040/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

2630/2025	26/02/2025	9818-CLOSAM SUPERMERCADO LTDA	00934	250,00	6040/2026
2967/2025	25/03/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00934	0,01	6040/2026
3041/2025	28/03/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00000	24.506,74	6040/2026
3092/2024	18/03/2024	53737238-BASTOS LICITACOES LTDA	00934	400,00	6040/2026
3131/2024	20/03/2024	50941547-FRANCIELLY TAYNARA SILVA	00881	105,00	6040/2026
4416/2025	28/04/2025	41354-LHC CONSTRUCOES LTDA	30881	0,01	6040/2026
6248/2024	23/05/2024	54837423-R&L COMERCIAL LTDA	00881	959,60	6040/2026
6683/2025	11/06/2025	24569-PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	30940	409,00	6040/2026
6764/2025	13/06/2025	65813278-PARQUINHO ARAUCARIA LTDA	04033	59,00	6040/2026
6770/2025	13/06/2025	65548417-DIOGO DIAS F. INFORMATICA	30940	975,00	6040/2026
6867/2025	17/06/2025	65813626-IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA	04033	87,00	6040/2026
7045/2025	24/06/2025	69415855-3J SERVICOS DE CONSERVACAO	00000	15.941,75	6040/2026
8417/2025	29/07/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	00934	894,60	6040/2026
8435/2025	29/07/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00934	204,50	6040/2026
8437/2025	29/07/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	30881	574,80	6040/2026
8784/2025	30/07/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	5.313,00	6040/2026
8786/2025	30/07/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	5.313,00	6040/2026
8792/2025	30/07/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00000	4.250,40	6040/2026
8793/2025	30/07/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00000	2.976,40	6040/2026
8794/2025	30/07/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00000	3.340,16	6040/2026
8932/2025	31/07/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	00000	29,04	6040/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

9323/2025	19/08/2025	13595-JOCIMARA WRUBLESKI CUBA	00000	3.270,00	6040/2026
9489/2025	25/08/2025	50325862-FORTRESS SERVIÇOS LTDA	00000	3.057,31	6040/2026
9593/2025	27/08/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	4.250,40	6040/2026
9735/2024	01/08/2024	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00940	376,00	6040/2026
9736/2024	01/08/2024	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00934	564,00	6040/2026
9739/2024	01/08/2024	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00934	940,00	6040/2026
9740/2024	01/08/2024	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00934	188,00	6040/2026
9794/2024	02/08/2024	44352-TAGLIARI COMÉRCIO DE	00934	376,00	6040/2026
9799/2024	02/08/2024	44235-IMPERIO COMERCIO & SERVICOS	00934	195,00	6040/2026
10045/2025	28/08/2025	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	00000	397,42	6040/2026
10052/2025	28/08/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	1.151,03	6040/2026
10219/2025	02/09/2025	34210-27.384.273 RICARDO DOMINGUES	00000	1.697,60	6040/2026
10610/2024	27/08/2024	44235-IMPERIO COMERCIO & SERVICOS	00881	195,00	6040/2026
11326/2025	26/09/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	181,32	6040/2026
11373/2024	11/09/2024	61582375-MMP NANTES COMERCIO	00934	107,40	6040/2026
12081/2025	16/10/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	3.187,80	6040/2026
12089/2025	16/10/2025	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00000	3.187,80	6040/2026
12112/2025	17/10/2025	69102384-MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.	34027	824,90	6040/2026
12116/2025	17/10/2025	50324026-MAXIMA ATACADISTA LTDA	34027	168,32	6040/2026
12121/2025	17/10/2025	69102337-MCL PRODUTOS LTDA	34027	459,38	6040/2026
12146/2025	17/10/2025	14383-ALCIDIR JOSE BUBNIAK PADILHA	00000	223,86	6040/2026



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

12157/2025	20/10/2025	104335-URUSAI LTDA	34040	4.012,00	6040/2026
12181/2025	20/10/2025	50319357-UNIAO ELETROMOVEIS LTDA	34027	219,30	6040/2026
12781/2025	29/10/2025	42726-PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO	00000	13.703,49	6040/2026
12784/2025	29/10/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	29,10	6040/2026
12835/2023	19/12/2023	50325072-COMERCIAL MAB ALIMENTOS	00934	1.292,78	6040/2026
12839/2024	24/10/2024	35603-NEI SUPERMERCADO LTDA	00000	89,00	6040/2026
12999/2025	06/11/2025	38655-JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE	00000	5.809,92	6040/2026
13021/2025	06/11/2025	38655-JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE	00000	2.768,79	6040/2026
13133/2025	12/11/2025	39241-ISAAC E SIMONE TRANSPORTES E	00000	1.401,84	6040/2026
13138/2025	12/11/2025	38655-JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE	00000	1.400,46	6040/2026
13284/2025	14/11/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	1.062,60	6040/2026
13310/2025	14/11/2025	50324630-LAR DOS IDOSOS SAO VICENTE	00000	1.062,60	6040/2026
13401/2025	18/11/2025	13182-MASIL COMERCIO LOCACAO	00000	1.632,40	6040/2026
13577/2025	26/11/2025	6376-ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS &	00000	0,01	6040/2026
13796/2024	18/11/2024	42045-CLAUDENI PEREIRA DA SILVA	00000	1.976,80	6040/2026
13897/2024	25/11/2024	50319354-CARLOS ALEXANDRE VIANTE E	00942	162,00	6040/2026
14010/2025	28/11/2025	5325-FUNERARIA BOM JESUS LTDA	00000	26.068,52	6040/2026
7800/2025	04/07/2025	68150742 - PUBLITECH SOFTWARES LTDA	30000	841,87	5670/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

PORTARIAS

PORTARIA Nº 435/2026

Nomeia Nicolas Addor para exercer a função de encarregado pelo Tratamento Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre a imprescindibilidade de pessoas jurídicas de direito público, que realizem tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Nicolas Addor, Advogado, Matrícula Funcional nº 3842, lotado na Procuradoria Municipal, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 2º Compete ao Encarregado atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como, desempenhar as demais atribuições previstas na LGPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 436/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Colaboração 003/2026, Processo administrativo nº 2869/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Agente Político Mariana Pavowski Silvestre, Matrícula Funcional nº 22.267, como Gestora do Termo de Colaboração nº 003/2026, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 78.135.688/0001-04.

Art. 2º Designar a servidora Talita Ribas Adriano, Matrícula Funcional nº 3987, como Fiscal do Termo de Colaboração nº 003/2026, e Elza Aparecida Correa Pereira, Matrícula Funciona nº 2438, como fiscal substituta desta parceria firmada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 78.135.688/0001-04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

PORTARIA Nº 437/2026

Dispõe sobre a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 86, Item II, "f" e Art. 136, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul (LC nº 002/94).

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar responsabilidades de servidores, por infrações praticadas no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 6197/2026.

Art. 2º Os trabalhos ficarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 268/2026 de 16/03/2026, e alterações posteriores, onde os servidores designados terão 30 (trinta) dias de prazo, a partir da publicação desta portaria para findarem o processo, podendo, o referido prazo, ser prorrogado quando devidamente justificado.

Art. 3º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Fica assegurado ao servidor envolvido no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da LC nº 02/1994.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de maio de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 26 de maio de 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

17/2026

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo Nº23/2026

em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Prestação de Serviços de Arbitragem – Diária por árbitro– Prestação de serviços contínuos de arbitragem para as modalidades de futsal, futebol, voleibol, vôlei de praia, handebol, basquetebol, basquetebol 3x3, society, xadrez, dama, tênis de mesa, tênis de quadra, atletismo, ciclismo, natação, ginástica rítmica e queimada.	Serviço	DIARI	150	349,0000	52.350,0000	TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
2	Serviço de arbitragem, Modalidade de Futebol de Salão, por partida, categoria adulta amador contendo: dois árbitros e mesário/cronometr	Serviço	UND	200	317,0000	63.400,0000	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Item	Descrição	Serviço	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário
3	Modalidade de Futebol 7 adulto Amador, por partida, podendo atuar como árbitro, anotador ou cronometrista	Serviço	UND	100	317,0000	31.700,0000	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA
4	Modalidade de Futebol de Campo categoria Adulta Amador, por partida, contendo: trio de árbitros, mesário.	Serviço	UND	80	697,0000	55.760,0000	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA	28.800.338/0001-47	R\$ 150.860,00
TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	52.656.889/0001-63	R\$ 52.350,00

FERNANDA GARCIA SARDANHA
02560850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
FERNANDA GARCIA SARDANHA
02560850990
Nº: C-001-00-FERNANDA GARCIA SARDANHA-02560850990-
C=BR; CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA-02560850990-
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.05.26 09:11:30 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 451

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83 2026

DADOS DO ATA

Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: TELTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.656.889/0001-63

Nº da Ata: 83/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 23 2026
Nº da Licitação: 17 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 26/05/2026 - 26/05/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 12

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Contratação de Serviço de Arbitragem para competições municipais

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.350,00

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de Serviços de Arbitragem - Diária por árbitro- Prestação de serviços contínuos de arbitragem para as modalidades de futsal, futebol, voleibol, vôlei de praia, handebol, basquetebol, basquetebol 3x3, society, xadrez, dama, tênis de mesa, tênis de quadra, atletismo, ciclismo, natação, ginástica rítmica e queimada.	Serviço	DIA RI	150,00	349,00	52350,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Gestor
VICTOR CARNEIRO	Fiscal
MARCOS MARCELO PELEGRINI STANISZEWSKI	Gestor Substituto
HENRIQUE ALEXANDRE PIURKOSKI	Fiscal Substituto



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
21 DE SETEMBRO DE 1906

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
1700127812224120553390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 451

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84 2026

DADOS DO ATA

Detentor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Detentora: D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 28.800.338/0001-47

Nº da Ata: 84/ 2026
Nº do Processo Administrativo: 23 2026
Nº da Licitação: 17 2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 26/05/2026 - 26/05/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 12

OBJETO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:
Contratação de Serviço de Arbitragem para competições municipais

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150.860,00

ITENS DA ATA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Serviço de arbitragem, Modalidade de Futebol de Salão, por partida, categoria adulta amador contendo: dois árbitros e mesário/cronometrista.	Serviço	UND	200,00	317,00	63400,00
3	Modalidade de Futebol 7 adulto Amador, por partida, podendo atuar como árbitro, anotador ou cronometrista	Serviço	UND	100,00	317,00	31700,00
4	Modalidade de Futebol de Campo categoria Adulta Amador, por partida, contendo: trio de árbitros, mesário.	Serviço	UND	80,00	697,00	55760,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Gestor
VICTOR CARNEIRO	Fiscal
HENRIQUE ALEXANDRE PIURKOSKI	Fiscal Substituto
MARCOS MARCELO PELEGRINI STANISZEWSKI	Gestor Substituto

Pág. 1 / 2



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
PARANÁ DO RIO GRANDE DO SUL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
1700127812224120553390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026

CONTRATANTE: Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº431- Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.819.062-3 e do CPF/MF nº025.608.509-90, e

CONTRATADA: INFRAVÉRTICE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.928.923/0001-61.

OBJETO: Construção do Centro de Atendimento da Mulher e da Criança.

VALOR: R\$ 419.999,98 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2026.

FORO: Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, 26 de maio de 2026.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 300/2024, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Nei Supermercado Ltda
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 5327/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 05/2025 a 04/2026, no percentual de 4,109610%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 09 de maio de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da ata, bem como previsto nos itens 1.30 e 1.55 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.				
	Item	Saldo	Preço Unitário	Preço Unitário Reajustado	Diferença (R\$)
	7	1415	R\$4,21	R\$4,38	R\$240,55
	8	2149	R\$4,21	R\$4,38	R\$365,33
	11	1465	R\$5,16	R\$5,37	R\$307,65
	17	235	R\$4,00	R\$4,16	R\$37,60
	18	235	R\$4,21	R\$4,38	R\$39,95
	23	290	R\$7,37	R\$7,67	R\$87,00
	35	3340	R\$2,24	R\$2,33	R\$300,60
	36	745	R\$21,70	R\$22,59	R\$663,05
	44	130	R\$11,57	R\$12,05	R\$62,40
	48	662	R\$5,26	R\$5,48	R\$145,64
	66	665	R\$10,52	R\$10,95	R\$285,95
	68	392	R\$10,52	R\$10,95	R\$168,56
	72	520	R\$4,21	R\$4,38	R\$88,40
	75	490	R\$5,79	R\$6,03	R\$117,60
	77	586	R\$4,73	R\$4,92	R\$111,34
	78	210	R\$4,16	R\$4,33	R\$35,70
	83	718	R\$3,16	R\$3,29	R\$93,34
	85	640	R\$9,47	R\$9,86	R\$249,60
	86	880	R\$11,58	R\$12,06	R\$422,40
	87	100	R\$16,64	R\$17,32	R\$68,00
	88	300	R\$14,32	R\$14,91	R\$177,00
	93	243	R\$7,36	R\$7,66	R\$72,90
95	187	R\$2,11	R\$2,20	R\$16,83	
96	182	R\$7,36	R\$7,66	R\$54,60	
97	1228	R\$1,57	R\$1,63	R\$73,68	
98	633	R\$7,36	R\$7,66	R\$189,90	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de R\$ 4.475,57 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).			
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	378	1300108244222120603390300000	00000	Material de consumo
	379	1300108244222120603390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	396	1300208243222160763390300000	00000	Material de consumo
	396	1300208243222160763390300000	00881	Material de consumo
	397	1300208243222160763390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	397	1300208243222160763390320000	00881	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	405	1300208244222122263390300000	00000	Material de consumo
	405	1300208244222122263390300000	00934	Material de consumo
	406	1300208244222122263390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	406	1300208244222122263390320000	00934	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	416	1300208244222122273390300000	00000	Material de consumo
	416	1300208244222122273390300000	00881	Material de consumo
	417	1300208244222122273390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	417	1300208244222122273390320000	00881	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	438	1300208244222122403390320000	04033	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	445	1300308243222160043390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	445	1300308243222160043390320000	00880	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
471	1300708244222122423390320000	34042	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".
Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 26/05/2026.

5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 301/2024, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Osmair Rodrigues Ltda

Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 5341/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo INPC acumulado no período de 05/2025 a 04/2026, no percentual de 4,109610%, aplicado sobre o saldo remanescente da ata, com efeitos financeiros a partir da conclusão da anualidade da data de conclusão de formação de preços, a saber: 09 de maio de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima da ata, bem como previsto nos itens 1.30 e 1.55 do Termo de Referência, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei n.º 14.133/21.				
	Item	Saldo	Preço Unitário	Preço Unitário Reajustado	Diferença (R\$)
	2	405	R\$8,32	R\$8,66	R\$137,70
	4	115	R\$6,58	R\$6,85	R\$31,05
	5	939	R\$9,37	R\$9,76	R\$366,21
	12	1.785	R\$3,05	R\$3,18	R\$232,05
	13	2.385	R\$2,90	R\$3,02	R\$286,20
	16	770	R\$12,74	R\$13,26	R\$400,40
	22	325	R\$4,11	R\$4,28	R\$55,25
	25	1885	R\$8,06	R\$8,39	R\$622,05
	29	496	R\$5,06	R\$5,27	R\$104,16
	30	415	R\$3,48	R\$3,62	R\$58,10
	40	699	R\$9,11	R\$9,48	R\$258,63
	42	923	R\$2,63	R\$2,74	R\$101,53
	45	989	R\$3,82	R\$3,98	R\$158,24
	71	225	R\$10,32	R\$10,74	R\$94,50
	81	500	R\$17,80	R\$18,53	R\$365,00
92	1340	R\$5,16	R\$5,37	R\$281,40	
Cláusula Segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de R\$ 3.552,47 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).				



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO
	378	1300108244222120603390300000	00000	Material de consumo
	379	1300108244222120603390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	396	1300208243222160763390300000	00000	Material de consumo
	396	1300208243222160763390300000	00881	Material de consumo
	397	1300208243222160763390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	397	1300208243222160763390320000	00881	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	405	1300208244222122263390300000	00000	Material de consumo
	405	1300208244222122263390300000	00934	Material de consumo
	406	1300208244222122263390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	406	1300208244222122263390320000	00934	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	416	1300208244222122273390300000	00000	Material de consumo
	416	1300208244222122273390300000	00881	Material de consumo
	417	1300208244222122273390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	417	1300208244222122273390320000	00881	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	438	1300208244222122403390320000	04033	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	445	1300308243222160043390320000	00000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
	445	1300308243222160043390320000	00880	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
471	1300708244222122423390320000	34042	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Cláusula Quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".			



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

Cláusula Quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Sexta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 26/05/2026.

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 153/2025, orindo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2023				
Contratante	Município de São Mateus do Sul			
Contratada	Procoenge Pavimentações Ltda			
Pelo presente termo, o contratante resolve apostilar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 5606/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:				
Cláusula primeira	O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão do reajuste pelo índice do INCC (FGV) após 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta, sendo esta, dia 20 de maio de 2025, sobre o saldo remanescente dos serviços contratados, conforme previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato, e com fulcro no Inciso I do Art. 136 da Lei nº 14.133/21.			
	Item	Valor Remanescente	Índice INCC/FGV 01/06/2025 a 31/04/2026	Valor do Reajuste
	1	R\$ 118.274,11	5,85%	R\$ 6.919,03
Cláusula segunda	O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de R\$ 6.919,03 (seis mil, novecentos e dezenove reais e três centavos).			
Cláusula terceira	As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:			
	Red.	Programática	Fonte	Dotação
	118	0800115451420111054490510000	30504	Obras e Instalações
Cláusula quarta	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros de variação do valor contratual que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.			
Cláusula quinta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento			
Cláusula sexta	Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.			
	Data do firmamento: 27/05/2026			



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2026

Convenientes	Município de São Mateus do Sul, e a Organização da Sociedade Civil O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Objeto	O objeto do presente Termo de Colaboração é o aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado regularmente pela O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Ano 2025/nº 202543140004 e Programação nº 412560520250002 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social/Grupo de Natureza de Despesa GND 3 (custeio), visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
Fundamento Legal	Lei Federal 13.019/2014 e Portaria MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024 concomitante à Lei Municipal 2.726/2016, Decreto 1642/2016 e Lei 3196/2023 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.364/2025 de 15 de dezembro de 2025, e no que couber pela Lei Federal n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária	ENTIDADE 01 Prefeitura Municipal, ÓRGÃO 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, UNIDADE 01 Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE 2.060 Manutenção Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação 587 – Fonte 04079 – Elemento 3.1.50.43 – Especificação Subvenções Sociais; e Dotação 376 – Fonte 04079 – Elemento 3.3.50.43 – Especificação Subvenções Sociais.
Valor Total	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Prazo de vigência	12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento.

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal
Edição Eletrônica nº 3861, de 26 de maio de 2026.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Mateus do Sul, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, comunica e convida todos os interessados para a Audiência Pública, que realizará no próximo dia 29 de maio, a partir das 08h30min, visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre orçamentário (janeiro a abril) do ano de 2026, seguindo o cronograma abaixo de apresentação:

- Fundo de Previdência (IPRESMAT)
- Prefeitura
- Fundo Municipal de Saúde
- Secretarias Municipais (Saúde, Educação e Assistência Social).

A Audiência Pública poderá ser acompanhada por meio de transmissão online, que será disponibilizada na página oficial da Prefeitura Municipal www.saomateusdosul.pr.gov.br ou de forma presencial.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 - EDIÇÃO Nº 3862



EDITAL 016/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, **Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
CARLA TINFEL CORDEIRO	15	273º	Ampla concorrência
BRIGIDA DA SILVA ESTEFAINSKI	14,5	274º	Ampla concorrência
SULIANE PACHECO GONÇALVES	14	275º	Ampla concorrência
RAIANE BUENO STEMPNIAK	14	276º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
DANIELI LORENA KOSLOVSI KRUCHELSKI	22	168º	Ampla concorrência
TAISE ADRIANCZYK MOREIRA	22	169º	Ampla concorrência
PAULO DIEGO TORRES DE OLIVEIRA	10	19º	Reserva de vagas Afrodescendentes
KAMILA SOARES NASCIMENTO	22	170º	Ampla concorrência
KATIA ROSANA JONSON NIZ	21,5	171º	Ampla concorrência
DANIELI MAYER SZNAIDER	21,5	172º	Ampla concorrência
SANDY SILVEIRA CLAZER	21,5	173º	Ampla concorrência
LUCIMARA KIERAS NOVAK	20,5	174º	Ampla concorrência
DENISE DE FÁTIMA GUIMARÃES GIACOMELLI	20	175º	Ampla concorrência
ROSILDA CAUCA MARCZAOKOSKI	20	176º	Ampla concorrência
JUCÉLIA BROKEL DE SOUZA	20	177º	Ampla concorrência
TAINA DA LUZ RAMOS FERREIRA	20	178º	Ampla concorrência
ZILDA DE OLIVEIRA ZIELINSKI	8	20º	Reserva de vagas Afrodescendentes
CRISLAINE GIMINE DOMBROSKI	20	179º	Ampla concorrência
VIVIANE DE FATIMA MACHADO MARQUES	20	180º	Ampla concorrência
JAINE DOS SANTOS POIER	20	181º	Ampla concorrência
MAYARA SOARES VALTER	20	182º	Ampla concorrência
AMANDA GAULOVSKI	20	183º	Ampla concorrência
ANGELA DE FÁTIMA CAMILO CORDEIRO (já convocada pela reserva de vagas afrodescendentes)	19,5	184º	Ampla concorrência
CARI JOANICE DE ANDRADE	19,5	189º	Ampla concorrência

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862



Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é até **03 de junho de 2026**).

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 03 de junho de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 27 de maio de 2026

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 27 de Maio de 2026** - EDIÇÃO Nº 3862

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.